

**Projeto:** Entre a Casa, as Ruas e as Instituições: crianças e adolescentes em situação de rua e as instituições de acolhimento no estado do Rio de Janeiro

Levantamento da Produção Acadêmica sobre Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes (2000-2019)

**Coordenação:** Irene Rizzini (PUC-RIO/CIESPI - Apoio: FAPERJ/CNE)

## Ficha

1) Referência – FURLAN, Vinicius; SOUZA, Telma Regina de Paula. Exclusão / Inclusão Social: políticas públicas de acolhimento institucional dirigidas à infância e juventude. *Diálogo*, Canoas, n. 23, p. 35-48, ago. 2013.

2) Resumo e Palavras-Chave – Esta pesquisa teve por objetivos: 1) compreender a realidade de um abrigo, confrontando-a com as diretrizes nacionais; e 2) compreender os sentidos das ações dos profissionais que atuam nesse abrigo. Para isso, foram realizadas observações participante, entrevistas semidirigidas com os profissionais e pesquisa documental. O principal motivador do abrigamento é a situação de envolvimento dos familiares com as drogas. Os profissionais têm clareza da realidade do abrigamento, mas são insuficientes para se garantir os direitos das crianças e adolescentes à convivência familiar.

Palavras-Chave: abrigamento; acolhimento institucional; crianças e adolescentes; famílias.

3) Objetivo do estudo – Esta pesquisa teve por objetivos: 1) compreender a realidade de um dos abrigos em Piracicaba/SP, confrontando-a com as diretrizes nacionais previstas no Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária (2006), com as Orientações Técnicas para os Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes (2009), formuladas pelo Conselho Nacional dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes (CONANDA) e pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), e com a Lei nº 12.010/2009; e 2) compreender os sentidos das ações dos profissionais que atuam nesse abrigo a partir do que pensam sobre a realidade do abrigamento e sobre seu próprio trabalho no abrigo.

4) Tipo de pesquisa – Qualitativa.

5) Período da pesquisa - Não identificado.

6) Forma de coleta de dados – Para a coleta de dados, utilizamos como método as técnicas de entrevista, observação participante e pesquisa documental. As entrevistas foram semi-dirigidas e áudio-gravadas, e realizadas com: três diretores, seis técnicos (coordenação, orientadora técnica, psicólogos, assistentes sociais); seis educadores e um profissional da cozinha; totalizando 16 entrevistas. As observações participantes foram feitas em cinco reuniões da equipe técnica (que ocorrem semanalmente), com intervalo de tempo de um mês entre uma observação e outra; e cinco reuniões de educadores (que ocorrem quinzenalmente) divididas por casa, com intervalo de tempo de um mês entre uma observação e outra (neste caso, foi realizada uma observação em cada casa).

As observações foram registradas em diário de campo. Também foram analisados o Relatório do Abrigo de 2010, produzido pela equipe técnica, em que consta as atribuições da equipe, e os prontuários das crianças e adolescentes abrigados.

7) Forma de análise dos dados produzidos / referencial teórico – Trabalhamos em uma perspectiva hermenêutica na análise dos dados, especialmente os discursos obtidos nas entrevistas. Nessa perspectiva, todas as percepções acerca da realidade vivida e pensada por seus protagonistas (participantes da pesquisa) foram consideradas como interpretações da realidade do abrigamento, independentemente de quantos sujeitos pensam de uma forma ou de outra.

8) Resultados / dados produzidos – O principal motivador do abrigamento é a situação de envolvimento dos familiares com as drogas. Os profissionais têm clareza da realidade do abrigamento, mas são insuficientes para se garantir os direitos das crianças e adolescentes à convivência familiar. Realidade do Abrigamento: Segundo os participantes da pesquisa, atualmente, o principal motivo que tem levado ao abrigamento é a situação de envolvimento dos familiares com as drogas, seja como usuário ou com o tráfico, mas principalmente a dependência química dos pais. Atualmente, todas as crianças e adolescentes do abrigo frequentam a escola, mesmo vivenciando a estigmatização e os preconceitos dirigidos aos abrigados que favorece a evasão escolar e frequência irregular. Crianças e adolescentes com muito mais de dois anos de acolhimento, geralmente, são adolescentes e já estão no abrigo desde a antiga diretoria, quando não havia trabalho para reinserção familiar e a lei 12.010 não estava em vigor. As possibilidades desses adolescentes à reinserção na família natural são mínimas, e as possibilidades de inserção em família substituta são ainda menores, visto não corresponderem aos critérios dos casais pretendentes à adoção que prezam por bebês abaixo de dois anos e de preferência do sexo feminino. Os entrevistados apontam que, após o acolhimento da criança e do adolescente, a morosidade por parte do Poder Judiciário e a fragilidade na Rede de Atendimento à Infância e Juventude, gera o prolongamento do tempo do acolhido no abrigo. Segundo os participantes da pesquisa, a maior dificuldade que o abrigo enfrenta é em relação aos recursos financeiros para sustentarem o abrigo. Esta dificuldade traz consequências como a rotatividade de educadores, que devido ao baixo salário acabam por deixar o cargo. Embora a carência de recursos materiais, de acordo com o CONANDA e o ECA (Art. 23), não constitua motivo para a perda ou suspensão do poder familiar, os entrevistados destacam características que revelam a condição de pobreza dessas famílias, sendo esta a condição motivadora do abrigamento. Sentidos do Abrigamento: Os entrevistados entendem que as situações que levam ao abrigamento são reflexos da falta de investimento nas políticas de atenção à família, acarretando, portanto, em situações que fogem ao controle dessas famílias e que as impossibilitam de terem uma vida digna, com seus direitos garantidos para cuidar de seus filhos. Sendo essas famílias, portanto, vítimas das condições sociais e objetivas de vida em que impera a exclusão e miséria sociais.

Em que pese, a necessidade de afeto seja reconhecida, as formas de expressão da afetividade são entendidas diferentemente por educadores e técnicos. Para os técnicos, há uma grande preocupação em não substituir a família na instituição; alguns educadores acompanham discursivamente essa preocupação com ambiguidades, pois alguns se representam como figura materna. Os entrevistados destacam que o trabalho realizado no abrigo, independente da função e do cargo desenvolvido, tem o sentido de educar e organizar a vida das crianças e adolescentes, ou seja, entendem que o papel e o sentido do trabalho que realizam é o de educador, que inclui cuidados, afeto e proteção. Para finalizar, destacamos que foi possível observar o esforço dos profissionais do abrigo estudado, em processo de reordenamento institucional, em respeitar as normatizações nacionais que reconhecem a criança e o adolescente como sujeitos de direitos. A negligência por parte do Estado em relação às famílias e a lógica do capitalismo geram consequências desastrosas que repercutem justamente no seio familiar e revelam a pobreza presente na sociedade, refletidas na situação do abrigamento. A realidade da institucionalização de crianças e adolescentes sob a forma de proteção desses sujeitos no abrigo é marcada pela exclusão social, pois os abrigos revelam a pobreza e a desvalorização social presentes na sociedade e nas famílias que, ideologicamente, são camufladas na estigmatização das famílias e das crianças e adolescentes como se fossem seres marcados pela delinquência e irresponsabilidade individual. Isto também esconde a falta de preocupação do Estado nas questões que afligem as famílias e suas crianças.

9) Recomendações – Não identificado.

10) Observações e destaques – A intervenção para o afastamento da criança e do adolescente de seu convívio familiar revela a lógica da estrutura social que impede as famílias de cuidarem de seus entes por falta de investimento significativo capaz de proporcionar a essas famílias o apoio necessário para que possam superar suas vulnerabilidades e exercer suas funções de cuidado, proteção e socialização de seus filhos. Revela, ainda, não apenas a violação dos direitos da criança e adolescente por parte das famílias, mas também por parte do Estado que não garante o direito à convivência familiar, tendo a institucionalização como a única medida para a resolução dos problemas familiares, e também a violação dos direitos das famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade devido à lógica excludente da estrutura social que favorece uma minoria e exclui a maioria da população dos bens econômicos e culturais.

Ficha construída a partir de trechos extraídos do texto original.